



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
DO ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria CIB//SP nº 03, de 20 de março de 2014.

Pactuar alteração em Nível de Gestão Inicial para o de Gestão Básica os Municípios do Estado de São Paulo.

A **Comissão Intergestores Bipartite de São Paulo – CIB//SP**, em reunião plenária ordinária, realizada em 20 de março de 2014, dando cumprimento às suas atribuições definidas no Regimento Interno e em consonância com a NOB/SUAS, decide:

Artigo - 1º- Pactuar pela alteração da habilitação em nível de Gestão Inicial para o de Gestão Básica os municípios de Cruzália, Ipeúna, Manduri, Nazaré Paulista.

Artigo - 2º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CARLOS ALBERTO FACHINI
COORDENADOR DA COMISSÃO
INTERGESTORES BIPARTITE-
CIB/SP

HÉLIO BENETTI
PRESIDENTE DO
COEGEMAS/FRENTE PAULISTA